

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 529/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010411724202148,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **GABRIEL FERNANDES SILVA**, matrícula n.º 121024, na Promotoria de Justiça de Ananás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de julho de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça